



Chã Grande

05 de

10 de

2022

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022. PRESIDENTE

Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso IV do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DA ATUALIZAÇÃO E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seção I

Da Atualização do Plano Plurianual para 2023

Art. 1º Esta Lei atualiza o Plano Plurianual 2022/2025, para execução da parcela anual de 2023, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Passa a integrar o Plano Plurianual vigente o Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, permanecendo em vigor as disposições, diretrizes e objetivos da administração municipal.

Seção II

Da Programação Orçamentária

Art. 3º O Plano Plurianual, formado por uma base estratégia e um conjunto de programas, reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado, com as prioridades atualizadas por esta Lei e com a programação da Lei Orçamentária para 2023.

VISTO
Chã Grande 05 de 10 de 2022
PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação
n 29 de 11 de 2022

Comissão de Finanças e Orçamento
n 29 de 11 de 2022
PRESIDENTE

VISTO
Chã Grande 30 de 11 de 2022
PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 30 de 11 de 2022
Presidente

provado em Primeira discursão
n 30 de 11 de 2022
Presidente

APROVADO POR
Unanimidade
Em 02 de 12 de 2022